

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

DO CÓRREGO DO MARINHEIRO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego do Marinheiro. Às oito horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ocorreu a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego do Marinheiro, para o biênio 2023/2025. Como forma de facilitar a participação de todos a reunião foi realizada por meio de plataforma digital e de forma presencial, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária. Foi constatada a presença dos seguintes conselheiros: **Participantes de forma presencial: Representantes do Poder Público:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária: Sideny G. G. Abreu, suplente; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA: Marcos Aurélio dos Santos, efetivo; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG: Mauro Ianhez, efetivo. **Representantes da Sociedade Civil:** Proprietários de Terra na Área de Proteção Ambiental do Córrego do Marinheiro: Efetivo: Roberto Santos Teixeira e Suplente: Leonardo França Azeredo. **Participantes através da plataforma digital: Representantes do Poder Público:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto: Nuna Gabriela Pereira de Oliveira, suplente. **Representantes da Sociedade Civil:** Profissionais Liberais ligados a Proteção do Meio Ambiente: Marley Beatriz de Assiz Lima; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Mariana Lima Gonçalves, suplente. Conferido o quórum, a Superintendente de Meio Ambiente, Sideny G. G. Abreu, cumprimentou os conselheiros, agradecendo pela participação. A seguir comunicou que, o Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Presidente do Conselho Gestor, Edmundo Diniz Alves, mandou pedido de desculpas por não poder participar da reunião, tendo em vista que hoje está acontecendo uma Ação Ambiental para o Clima, pelo programa de Educação Ambiental "Jovens Mineiros Sustentáveis", com o plantio do "Bosque do Amanhã", próximo a Rua Suíça, no bairro Nova Cidade, com a participação de alunos das Escolas Municipais e com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária. **Primeira Ordem do Dia - Deliberação e Votação - Aprovação da Ata de Primeira Reunião Ordinária e Posse:** O Superintendente de Meio Ambiente, Sideny G.G. Abreu solicitou a aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária e Posse do Conselho, que foi devidamente encaminhada aos conselheiros para análise



CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

DO CÓRREGO DO MARINHEIRO

prévia. Não havendo nenhuma ressalva, a ata em questão, foi aprovada. **Segunda Ordem do Dia - Deliberação e Votação - Projeto de lei complementar nº 16/2024 - Altera as Leis Complementares nº 195, de 13 de dezembro de 2016, nº 227, de 04 de outubro de 2019, nº 228, de 04 de outubro de 2019, e nº 245, de 12 de janeiro de 2021 e Projeto de Lei Nº ../2023 - Altera a Lei Complementar nº 227 de 04 de outubro de 2019 - Cria Área de Proteção Ambiental, APA Córrego do Marinheiro, e o Zoneamento Ecológico Econômico no Município de Sete Lagoas e dá outras providências:** A Superintendente de Meio Ambiente, Sideny G. G. Abreu, deu início a sua explanação esclarecendo que o objeto da discussão é Projeto de Lei encaminhado para aprovação pelo Conselho Gestor, que altera a Lei Complementar nº 227 de 04 de outubro de 2019, onde o inciso III do artigo 4º da citada Lei, passam a vigorar com a seguinte redação: *Art. 48º [...] I - Zona de Agrupamento Urbano (ZAU), será de 500m² (quinhentos metros quadrados), com testada mínima de 15 m (quinze metros).* Esclareceu que, os lotes na Zona de Agrupamento Urbano, quando da criação da APA do Córrego do Marinheiro, os lotes tinham a medida de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados. Como nas Áreas de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena e do Ribeirão do Paiol, passaram a ter lotes de, no mínimo, 500 (quinhentos) metros quadrados, a intenção do Projeto de Lei, é unificar o tamanho dos lotes de todas as Áreas de Proteção Ambiental do Município, inclusive a Área de Proteção Ambiental do Córrego do Marinheiro, que passa ser de, no mínimo, 500 metros quadrados. Esclareceu que, na Zona Rural serão lotes, de no mínimo, 20.000 (vinte mil) metros quadrados e a Zona de Uso Restrito não poderá ser loteada. Quanto a Área de Proteção Ambiental do Córrego do Machado, os lotes eram de, no mínimo, 1.000 (um mil) metros quadrados e, na unificação, foi proposto que os lotes passassem a ter, no mínimo, 500 (quinhentos) metros quadrados. Quando da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, os moradores da citada Área de Proteção Ambiental, manifestaram contra a diminuição no tamanho dos lotes. Sendo assim, na Área de Proteção Ambiental do Córrego do Machado, os lotes continuam sendo de, no mínimo, 1.000 (um mil) metros quadrados. Após discussão, foram sugeridas as seguintes ações s serem executadas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego do Marinheiro: 1) Solicitar a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a manutenção das estradas da Área de Proteção Ambiental; 2) Programa de Educação Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

DO CÓRREGO DO MARINHEIRO

para os moradores e proprietários de terra na Área de Proteção Ambiental do Córrego do Marinheiro, após apresentação dos estudos referentes as nascentes. 3) Alocar recursos para cercamento e coleta de semente dos Faveiros de Wilson existentes na fazenda do conselheiro Roberto Santos Teixeira; 4) Encaminhar projeto para Peixe Vivo para identificação das nascentes. **Sideny G. G. Abreu, Superintendente de Meio Ambiente:** Perguntou se algum conselheiro teria mais alguma dúvida ou sugestão. Em não havendo mais dúvidas, proposições e/ou questionamentos encaminhou o Projeto de Lei para votação. **Votação:** Por unanimidade foram aprovados os Projeto de lei complementar nº 16/2024 - Altera as Leis Complementares nº 195, de 13 de dezembro de 2016, nº 227, de 04 de outubro de 2019, nº 228, de 04 de outubro de 2019, e nº 245, de 12 de janeiro de 2021 e Projeto de Lei Nº ../2023 - Altera a Lei Complementar nº 227 de 04 de outubro de 2019 - Cria Área de Proteção Ambiental, APA Córrego do Marinheiro, e o Zoneamento Ecológico Econômico no Município de Sete Lagoas e dá outras providências, sendo que, os lotes Zona de Agrupamento Urbano (ZAU), será de 500m² (quinhentos metros quadrados), com testada mínima de 15 m (quinze metros). **Encerramento:** A Superintendente de Meio Ambiente, Sideny G. G. Abreu, agradeceu a participação e colaboração de todos, dando por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a tratar eu, Solange Mara Lanza Malta, secretária executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Córrego do Marinheiro, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes.

ASSINATURAS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA


SIDENY G. G. ABREU
SUPLENTE




Edmundo Diniz Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

DO CÓRREGO DO MARINHEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA:

**MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
EFETIVO**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS AURELIO DOS SANTOS**
Data: 21/11/2024 19:18:46-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

**NUNA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br **NUNA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOS**
Data: 22/11/2024 14:14:16-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**EMATER/MG - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MAURO IANHEZ**
Data: 21/11/2024 14:25:25-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**MAURO IANHEZ
EFETIVO**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**PROFISSIONAIS LIBERAIS LIGADOS A PROTEÇÃO DO MEIO
AMBIENTE:**


MARLEY BEATRIZ DE ASSIZ LIMA

EFETIVA



**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)
DO CÓRREGO DO MARINHEIRO**

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

MARIANA LIMA
GONCALVES:11314200631

Assinado de forma digital por MARIANA
LIMA GONCALVES:11314200631
Dados: 2024.11.21 12:40:56 -03'00'

MARIANA LIMA GONÇALVES

SUPLENTE

**REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRA DA APA CÓRREGO
DO MARINHEIRO**



ROBERTO SANTOS TEIXEIRA
EFETIVO



LEONARDO FRANÇA AZEREDO
SUPLENTE